

PORTARIA ANAC N° 1485/SIA, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Dianópolis/TO (SWDN) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do Processo n° 00065.145222/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Dianópolis;

II - código OACI: SWDN;

III - município (UF): Dianópolis (TO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
11° 35' 43"S / 046° 50' 52"W

Art. 2° A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução n° 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI